

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/OBRAS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/OBRAS II	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/OBRAS III
<p>FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código: 1177</p>	<p>FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1001</p>	<p>FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 1003</p>
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Sumária:</p> <p>Executar atividades auxiliares dentro das diversas áreas da manutenção (encanamento, alvenaria, pintura, jardinagem, marcenaria/ carpintaria, serralheria, solda, eletricidade, ar-condicionado) conforme orientação recebida dos oficiais de sua área de atuação.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atuar na área de manutenção, preparando peças, ferramentas e instrumentos necessários para a manutenção preventiva e corretiva de edifícios, máquinas, motores, veículos, móveis, circuitos hidráulicos, elétricos entre outras. • Montar vidros nos encaixes, para efetuar sua instalação. • Executar serviços de solda ou confecção de pequenas peças de ferro. • Realizar serviços de carpintaria, montando e desmontando andaimes, realizando limpeza de formas metálicas. • Verificar existência de vazamentos, fazer roscas em canos, lixar peças, limpar caixas d'água, telhas e outros. • Executar abertura e fechamento de valas, cortes em alvenaria e concreto para instalação de tubulações hidráulicas e elétricas. • Auxiliar na plantação de culturas diversas, introduzindo as sementes e mudas no solo, forrando e adubando-as, sob orientação. • Auxiliar na preparação de equipamentos e matérias-primas necessárias à execução de tarefas, bem como na montagem final e acabamento adequado. • Montar e desmontar tablados, coberturas, arquibancadas e divisórias. • Colocar ferragens, dobradiças, puxadores e outras em peças e móveis montados. • Instalar e consertar registros, torneiras, válvulas, sifões, etc. • Instalar e efetuar manutenção de instalação elétrica preventiva, corretiva, preditiva de acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso, sob orientação do técnico de manutenção/obras. • Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas. • Efetuar remoção do entulho da obra. • Auxiliar em trabalhos de conservação, reparos e manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos mecanizados e veículos a partir, de orientação específica, oral ou escrita. • Auxiliar em trabalhos de soldagem de peças de metal, a partir de rotinas previamente estabelecidas. • Auxiliar na realização de serviços de ferragens, preparando material necessário para a montagem de armações, formas e outros. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na instalação de equipamentos de refrigeração e ar condicionado. • Auxiliar, em atividades pertinentes às áreas de marcenaria e carpintaria. • Auxiliar em trabalhos de jardinagem, relacionados ao plantio, conservação e manutenção, efetuando preparo da terra, adubação, aragem, irrigação de áreas verdes, a partir de rotinas previamente definidas e sob orientação. • Executar trabalhos de pintura e serviços gerais de preparo da superfície a ser pintada, bem como da matéria prima a ser utilizada. • Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas. • Auxiliar em trabalhos de serralheria, a partir de rotinas previamente estabelecidas, construindo, reparando ou reformando peças de metal e executando serviços de solda e corte em chapas de alumínio e outros materiais. • Dosar e executar a mistura de cimento, areia, pedra e água para obter argamassas. • Controlar o nível e o prumo das obras em geral. • Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e preservação dos equipamentos e ambiental. • Manter todo o sistema inerente à sua responsabilidade em perfeitas condições de uso e funcionamento. • Auxiliar na instalação de transformadores e disjuntores, obedecendo às normas para o perfeito funcionamento dos mesmos. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar sob orientação, treinamento dos auxiliares das faixas I e II de sua área de atuação. • Manter atualizados os arquivos de registro de serviços. • Auxiliar na organização e controle de compras de materiais para o desenvolvimento dos serviços do setor. • Efetuar exames periódicos nas instalações das Unidades/Orgãos, executando manutenções corretivas e preventivas.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/OBRAS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/OBRAS II	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/OBRAS III
<p>FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código: 1177</p>	<p>FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1001</p>	<p>FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1003</p>
<p>DESCRIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes da sua área de atuação. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 	<p>DESCRIÇÃO:</p>	<p>DESCRIÇÃO:</p>
<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental Completo. 6 meses de experiência, relacionada às atividades a serem desempenhadas, ou curso completo específico da função com carga horária mínima de 40 h. Curso básico de 40 horas de segurança em eletricidade, conforme NR10. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> 08 anos de experiência na função, ou, 06 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse mesmo período, ou, 04 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> 12 anos de experiência na função ou, 10 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou, 08 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.
<p>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Manutenção.</p>		

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 15/02/2007, 01/11/2007, 28/04/2008,
 07/08/2008, 02/03/2009, 06/08/2009, 17/08/2009.

Presidente